



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

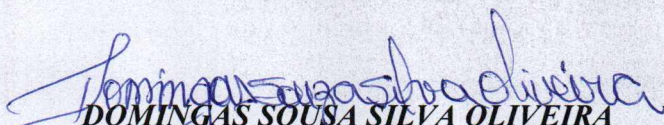
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.238.467/0001-90 estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 190, Sala – B, Centro Açailândia/MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.238.467/0001-90 estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 190, Sala – B, Centro Açailândia/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, Processo Administrativo 041/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 03 de março de 2021.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: 03 / 03 / 2021


CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.238.467/0001-90

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

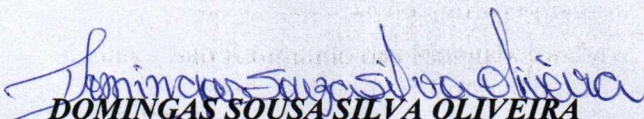
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.489.502/0001-00 estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº 02, Shalan – São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Prezado Representante,

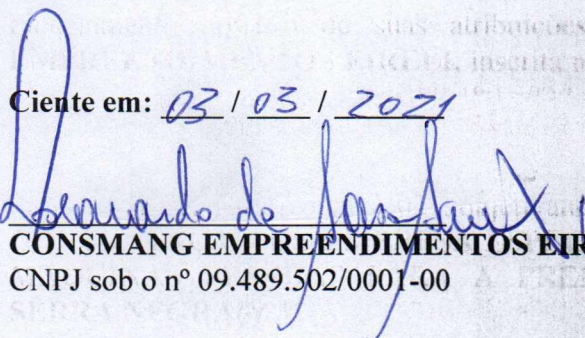
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.489.502/0001-00 estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº 02, Shalan – São Raimundo das Mangabeiras/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, Processo Administrativo 041/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 03 de março de 2021.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: 03 / 03 / 2021


CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

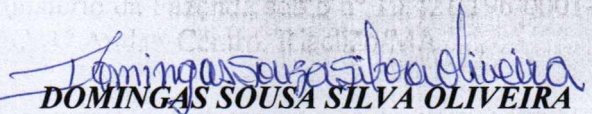
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.421.196/0001-16 estabelecida na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, Riachão/MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.489.502/0001-00 estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº 02, Shalon – São Raimundo das Mangabeiras/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, Processo Administrativo 041/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

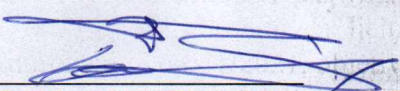
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 03 de março de 2021.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: 03 / 03 / 2021


J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PP/020/2021-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingos Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

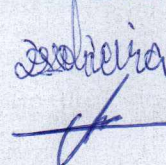
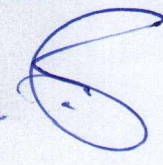
Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes

 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.489.502/000100

Endereço completo: Avenida Comercial Shalon, Nº 02, Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA

Nome do representante legal: Leonardo de Sousa Santos

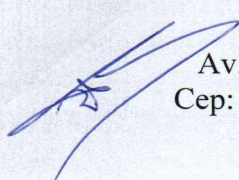
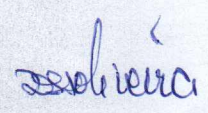
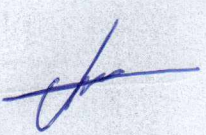
Cédula de Identidade/órgão emissor: 205766220029 – SSP/MA

CPF: 002.301.093-22

Cargo/Função: Administrator

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Descrição	Quant. Veic./Mês	Unid.	V. Unit./Mês	Quat./Mês	V. Total/Anual	V. total
1	Veículo de passeio tipo popular especificação mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	4	Mês	4.510,00	12	54.120,00	216.480,00
3	Veículo tipo PIK UP utilitaria especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	4	Mês	6.000,00	12	72.000,00	288.000,00
4	Camionete utilitaria cabine simples especificação mínimas: diesel completa (ar condicionado, direção hidráulica, Air bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	4	Mês	7.420,00	12	89.040,00	356.160,00
6	Onibus especificação mínimas: 40 lugares, Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	10	Diária	555,00	12	6.660,00	66.600,00
7	Micro-onibus especificação mínimas: 25 lugares para transporte escolar, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	10	Diária	425,00	12	5.100,00	51.000,00
11	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	40	Diaria	345,00	12	4.140,00	165.600,00
14	Motor 125 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bi-combustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	5	Mês	1.580,00	12	18.960,00	94.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

15	Motor 150 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bi-combustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	5	Mês	1.790,00	12	21.480,00	107.400,00
----	---	---	-----	----------	----	-----------	------------

Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-90

Endereço completo: Rua Anita Garibaldi, Nº 190, Sala – B, Centro – Açailândia/MA

Nome do representante legal: Aedson Carlos Carvalho Chaves

Cédula de Identidade/órgão emissor: 164921320001-1 – SSP/MA

CPF: 468.036.023-20

Cargo/Função: Administrator

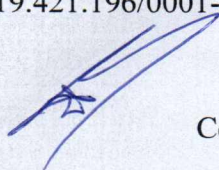
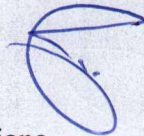
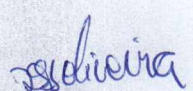
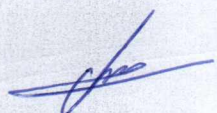
Item	Descrição	Quant. Veic./Mês	Unid.	V. Unit./Mês	Quat./Mês	V. Total/Anual	V. total
8	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	200	Hora	219,00	12	2.628,00	525.600,00
9	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	200	Hora	215,00	12	2.580,00	516.000,00
10	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	200	Hora	150,00	12	1.800,00	360.000,00
12	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	40	Diária	430,00	12	5.160,00	206.400,00
13	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	40	Diária	525,00	12	6.300,00	252.000,00

Razão Social: J L COELHO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.421.196/0001-16

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Endereço completo: Rua Tito Coelho, Nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro – Riachão/MA

Nome do representante legal: Greysson da Silva Carvalho

Cédula de Identidade/órgão emissor: 113570999-5 – SSP/MA

CPF: 665.068.083-49

Cargo/Função: Representante

Item	Descrição	Quant. Veic./Mês	Unid.	V. Unit./Mês	Quat./Mês	V. Total/Anual	V. total
2	Veiculos de passeio Sedan especificação minimas: flex,, motor 1.4, ar condicionado, direção hidraulica, vidros e travas eletrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	4	Mês	5.050,00	12	60.600,00	242.400,00
5	Camionete utilitaria cabine dupla especificação mininas: diesel completa (ar condicionado, direção hidraulica, Air bag frontal, vidros e travas eletricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conervação	5	Mês	8.540,00	12	102.480,00	512.400,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

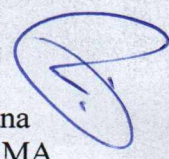
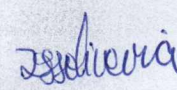
A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.



CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

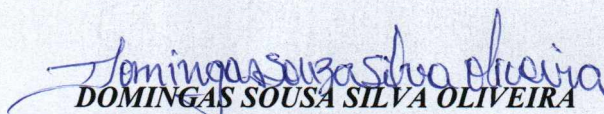
O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

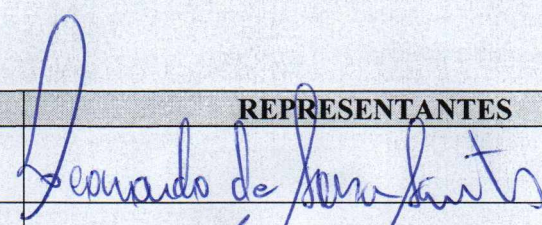
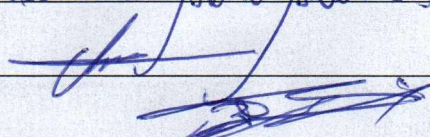
Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra – MA, em 02 de março de 2021.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EMPRESAS	REPRESENTANTES
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA	
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	